



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul - Rio Grande do Sul

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 120/2002**

**Constitui Comissão Especial para alterar  
dispositivo do Regimento Interno**

**NEY ANTÔNIO GOULART TAVARES,**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, Estado  
do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei  
Orgânica Municipal e Regime Interno, ouvido o plenário

**RESOLVE**

**Art. 1º** - É constituída COMISSÃO  
ESPECIAL, de acordo com o art. 72, III do Regimento Interno, para apreciar  
a Emenda Modificativa de nº 001/2002, que altera o art. 10 e seus parágrafos  
do Regimento Interno, de autoria do Ver. João Jacinto da Silva, que será  
formada pelos seguintes vereadores:

José Júnior S. Dias - Independente,  
Antônio Celço Rodrigues - PT  
Antônio Carlos Casanova - PMDB  
João Jacinto da Silva - PFL  
José Luiz Oliveira - PPS  
Valdenir Marques - PTB  
Nestor Silveira - Independente.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em  
contrário.

Caçapava do Sul, 26 de março de 2002

NEY ANTÔNIO GOULART TAVARES  
PRESIDENTE

